



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	CLAUDIR GIARETTA
MATRÍCULA	2326-1
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
CPF	633.831.100-44
CNH/Nº	03013159056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de Outubro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1684
De 30/10/19
Ass. flor

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br